CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2020

Protocolo Interno nº 0117/2020
Data:09/03/2020 **14:48**

Súmula: *Aprova as contas do Poder Executivo Municipal - exercício 2018.*

Art. 1º Fica APROVADO o Acórdão do Parecer Prévio nº 295/2019 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Paraná, que considerou aprovadas, as contas do senhor OSMAR JOSÉ CHINATO, Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2018, adotando-se a fundamentação do próprio TCE.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões 19 de fevereiro de 2020.

Vereador PAULO SERGIO VALENGA
Presidente

Vereador JOEL AP. COSTA ROSA
Membro

Vereador LOURIVAL IAROS
Membro